



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 59/2023.


Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 065/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 065/2023, buscando autorização legislativa para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da lei Municipal n 1456/2013, com as alterações da Lei Municipal nº 2.052/2020, para extinguir o cargo de diretor de Obras CC 03, e cria o Cargo de Diretor Geral de Obras Públicas, CC 05, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro